

Tomadas de Contas Especiais Comaja

Declaração sobre a tomada de contas especiais (Res. nº 1.134/2020 do TCERS, art. 4º, I, "i") Nos termos da Res. Nº 1.134 do Tribunal de Contas do Estado do RS, declara-se que inexistências tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2024, remetidas ao TCE-RS.

Ibirubá/RS, 08 de abril de 2025.



Abel Grave

Presidente